



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 01.539.789/0001-16

Av. Carlos Couto, 32 – Centro

CEP 36260-000 – Alto Rio Doce – MG

PORTARIA Nº 52/2025

Concede 10 (dez) dias de férias ao (a) servidor (a) Rejaine Bevilaqua Siqueira, Contadora da Câmara Municipal de Alto Rio Doce.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

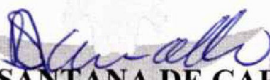
Art. 1º Ficam concedidos ao (a) servidor (a) **Rejaine Bevilaqua Siqueira, Contadora da Câmara Municipal de Alto Rio Doce**, matrícula nº 098, 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo legal – 17/01/2024 a 16/01/2025.

Art. 2º O gozo das férias dar-se-á de 09 de setembro de 2025 a 18 de setembro de 2025, conforme requerimento do (a) servidor (a) e conveniência da Administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Alto Rio Doce/MG, 09 de setembro de 2025.


ARI SANTANA DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 09/09/2025 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.


Luana Cruz Batista da Silva